RESOLUÇÃO Nº 04 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR**, Senhor **Tiago Maciel Baltt**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Protocolo de Intenções;

CONSIDERANDO que o reajuste do auxílio alimentação do CITMAR ocorre pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC; e

CONSIDERANDO as garantias estabelecidas em Lei, na concessão do auxílio alimentação aos empregados públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme disposto no §1º do art. 2º da Resolução nº 05 de 27 de novembro de 2019, fica reajustado o auxílio alimentação em favor de todos os empregados públicos em atividade junto ao Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

§ 1º Os reajustes de que trata o *caput* deste artigo, para o período acumulado de novembro de 2024 de outubro de 2025 será correspondente a 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente ano.

§ 2º O valor do auxílio alimentação concedido, alterado pela Resolução nº 07 de 29 de maio de 2024, passará a ser de R$ 661,66 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 24 de novembro de 2025.

Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Balneário Alcatras

TIAGO MACIEL BALTT
Presidente do CITMAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2c454d66e496a